

LEI Nº 2951, DE 14 DE JUNHO DE 1982.

ACRESCENTA CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO NO ANEXO II DA LEI 2398 DE 12/09/1979.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado um cargo de Oficial Administrativo no Anexo II da Lei nº 2398 de 12/09/79, que Dispõe Sobre o Quadro Permanente, Política Salarial do Legislativo e dá Outras Providências.

Parágrafo Único - O ocupante do cargo criado no "caput" do artigo anterior receberá salário correspondente ao estabelecido pela Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de junho de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração